



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Corbélia-Pr, 09 de dezembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 565/2019
Data: 09/12/2019 - Horário: 18:30
Legislativo - PLO 60/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar para operação de crédito, no orçamento geral do Município, no valor de **RS 1.458.000,00 (Um milhão, e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Órgão: 05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 05.003. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0310 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto 1.145 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná - RS 548.000,00
Projeto 1.160 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – RS 399.000,00

Órgão: 07. SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0170 – PROGRAMA DE GESTÃO DA SAÚDE
Projeto 1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – RS 511.000,00

Total Suplementação: RS 1.458.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a receita de operações de crédito autorizadas pelas leis nº 1051 e a nº 1064/2019, e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, arrecadado na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 1.458.000,00 (Um milhão, e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**.

Receita: 2.1.1.9.00.11.01.00	Fonte: 41603	1.458.000,00
Total da Receita:		1.458.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Com a aprovação da Lei nº 1064, de 24 de outubro de 2019, autorizando mais R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para novos financiamentos precisamos novamente adequar o orçamento do exercício de 2019, por isso submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar, para a suplementação de dotações de despesas tendo como fonte de recursos a Fonte 41603- **Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná**, oriundas da arrecadação da receita na alínea 2.1.1.9.00.11.01.00.

Justificamos que as suplementações abrange os projetos/atividades 1.145 – Pavimentação de vias urbanas e rurais(Rua do Formigheri), 1.160 – Construção, ampliação e reforma de próprios municipais(reforma do Terminal Rodoviario) e 1.195 - Construção, ampliação e reforma de próprios da saúde(construção do SAMU e reforma e ampliação da Central de Esterelização), que foram autorizados pela Lei nº 1064/2019.

Informamos que os projetos de urbanização com saída para Linha Barra Bonita e urbanização do Lago Municipal, foram excluídos da operação de crédito, em virtude de ambos necessitarem de licença ambiental do IAP, o que demanda tempo e inviabilizaria o andamento dos demais projetos.

Certos de contar com a colaboração e aprovação dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos aos membros desta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 09 de dezembro de 2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal